

Autorização online para viagem de menores cresce 93% nas férias escolares no Rio Grande do Sul

Documento agora pode ser feito de forma online por Cartórios de Notas de todo o Rio Grande do Sul por meio de videoconferência com o tabelião. Saiba como fazer.

O período de férias escolares de 2023 registrou um aumento de 93% na emissão de Autorizações Eletrônicas de Viagens de menores (AEV) em comparação a 2022 no Rio Grande do Sul. O documento emitido virtualmente é necessário para menores de idade desacompanhados ou acompanhados por apenas um responsável em viagens aéreas nacionais ou internacionais. Enquanto os meses de julho e dezembro deste ano somaram 77 autorizações emitidas, o mesmo período do ano passado contou com 40 documentos.

O modelo online de AEV, lançado em julho de 2022, oferece uma alternativa eletrônica ao ato físico, que é realizado presencialmente por meio do Reconhecimento de Assinatura por Autenticidade. A AEV permite que o processo seja realizado por videoconferência entre os responsáveis do menor e um tabelião, sendo arquivada pelo app e-Notariado. Validado por QR Code em documento PDF, o ato digital mitiga perdas ou extravios recorrentes ao formulário impresso, além de ser revogável a qualquer instante pelos responsáveis do menor em qualquer lugar do mundo.

Regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio dos Provimentos nº 103/2020 e nº 120/2021, e desenvolvido pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), o documento nato-digital tem uma média de 13 solicitações mensais, enquanto nos meses de férias esta média sobe para 22 AEVs emitidas, um aumento de 68%. Já as férias de 2023 registraram um aumento de 193% na média mensal de solicitações, com recorde em julho deste ano, com 50 documentos distintos emitidos.

“A AEV é uma importante ferramenta para garantir a segurança e o bem-estar dos menores de idade durante suas viagens. Com a plataforma e-Notariado, é um ato que pode ser feito de forma on-line de maneira prática e rápida, facilitando o pedido do procedimento”, destaca o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), José Flávio Bueno Fischer.

Como solicitar uma AEV

O processo de emissão da **Autorização Eletrônica de Viagem** é realizado por meio da plataforma **e-Notariado** (www.e-notariado.org.br), ambiente digital nacional para realização de atos notariais, onde os responsáveis deverão abrir uma solicitação pela área “cidadão” do site, preenchendo as informações necessárias.

Com a solicitação completa o cidadão poderá escolher se prefere emitir o documento digital de forma presencial, em balcão de atendimento do cartório mais próximo do CEP de residência, ou de forma totalmente remota, por meio de videoconferência. Para a emissão do ato por videoconferência, os pais devem possuir um certificado digital padrão ICP-Brasil ou Certificado Notarizado, emitido gratuitamente também pelos Cartórios de Notas.

Uma vez realizada, a AEV terá validade pré-determinada pelos requerentes e poderá ser acessada a qualquer momento e de qualquer lugar do mundo pelo site ou app do e-Notariado, garantindo a segurança na identificação de pais, responsáveis e menores em viagens nacionais e internacionais.

Sobre o CNB/RS

O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) é a entidade de classe que representa institucionalmente os tabeliães de notas do estado do Rio Grande do Sul. O Colégio tem realizado diversas atividades a fim de integrar os notários do Estado e atualizá-los tanto com as novidades gerais e como as segmentadas de sua natureza.

Assessoria de Comunicação do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS)

Assessores de Comunicação: Larissa Mascolo e Alexandre Lacerda

Tel: (51) 99851-8130 / (11) 99614-8254

E-mail: imprensa@colnotrs.org.br